



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

DECRETO 0025/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, EM FAVOR DE SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 166.316,94 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado do MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 5481, de 30/12/2025. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 166.316,94 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER

35.02.27.123.0033.2294 Manutenção e encargos da Superintendência de Esporte e Lazer

339093-INDENIZACOES E RESTITUICOES

Fonte: 017010000000

Reduzido da Dotação: 35020045

R\$: 166.316,94

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

R\$: 166.316,94

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes de: anulações parciais nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER

35.02.27.123.0033.2294 Manutenção e encargos da Superintendência de Esporte e Lazer

339030-MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 35020022

R\$: 166.316,94

TOTAL ANULAÇÃO

R\$: 166.316,94

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27/05/2026.

VÁRZEA GRANDE, 21 DE MAIO DE 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

DECRETO 0025/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, EM FAVOR DE SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 166.316,94 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado do MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 5481, de 30/12/2025. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 166.316,94 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER

35.02.27.123.0033.2294 Manutenção e encargos da Superintendência de Esporte e Lazer

339093-INDENIZACOES E RESTITUICOES

Fonte: 017010000000

Reduzido da Dotação: 35020045 R\$: 166.316,94

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES R\$: 166.316,94

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes de: anulações parciais nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER

35.02.27.123.0033.2294 Manutenção e encargos da Superintendência de Esporte e Lazer

339030-MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 35020022 R\$: 166.316,94

TOTAL ANULAÇÃO R\$: 166.316,94

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27/05/2026.

VÁRZEA GRANDE, 21 DE MAIO DE 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL